

EDITAL Nº 07/2026

LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da rua Alberto Tokarski, nº 11, Centro, Canoinhas/SC, CEP 89460-070, e eletrônico, no sítio de internet www.hoppeleiloes.com.br/
- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 30 de Março de 2026, às 10 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.
- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** Alex Willian Hoppe, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 043.915.679-38, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 441/2022, com endereço profissional na rua Alberto Tokarski, 11 - Centro - Canoinhas/SC, telefone (47) 3622-5164 e e-mail contato@hoppeleiloes.com.br
- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**
 1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com

captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem,

e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim

compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020574-70.2022.5.04.0702

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 4ª REGIÃO

EXECUTADO: PEDRO JOÃO TURRA - ME (CNPJ nº 11.949.312/0001-62)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma maquina estopadeira com motor eletrico marca Weg de 7,5 cv.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada do Faxinalzinho, s/n, Restinga Seca/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: PEDRO JOÃO TURRA - ME

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

02. PROCESSO Nº 0021320-96.2013.5.04.0331

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: MARCO AURELIO FREITAS DA SILVEIRA

EXECUTADO: A.S.M. COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP E OUTROS (CNPJ nº 09.408.610/0001-01)

DESCRIÇÃO DO BEM: Prédio sob nº 640 da Av. Dr. João Conceição, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, medindo 5,50 x 33,00 m², área construída 149,04 m². Matrícula sob o nº 12.945, 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Dr. João Conceição, nº 640, Piracicaba, cep: 13401-080

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-14/12945 (Indisponibilidade); AV-15/12945 (Indisponibilidade); AV-16/12945 (Indisponibilidade); AV-17/12945 (Penhora).

03. PROCESSO Nº 0020305-46.2022.5.04.0406

ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: VENICIOS DE MORAIS

EXECUTADO: VALMIR SANTOS MUNIZ (CNPJ nº 13.271.276/0001-56)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma mini camara fria, sem marca aparente, inox, 4 portas, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Leopoldo, nº 891, Caxias do Sul.

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmir Santos Muniz

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

04. PROCESSO Nº 0020305-46.2022.5.04.0406

ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: VENICIOS DE MORAIS

EXECUTADO: VALMIR SANTOS MUNIZ (CNPJ nº 13.271.276/0001-56)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma mini camara fria, marca Fort Sul, inox, 4 portas, em regular estado de conservação, com pequenas batidas no inox.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Leopoldo, nº 891, Caxias do Sul.

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmir Santos Muniz

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

05. PROCESSO Nº 0020305-46.2022.5.04.0406

ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: VENICIOS DE MORAIS

EXECUTADO: VALMIR SANTOS MUNIZ (CNPJ nº 13.271.276/0001-56)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um freezer horizontal, duas portas, marca consul, 415 litros, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Leopoldo, nº 891, Caxias do Sul.

DEPOSITÁRIO FIEL: Valmir Santos Muniz

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

06. PROCESSO Nº 020106-87.2025.5.04.0351

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC

EXEQUENTE: MILENA PEREIRA VIANNA E OUTROS (5)

EXECUTADO: LAR DE AUXILIO AOS IDOSOS FEISTAUER LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: A area ideal de 1.437,50m² e a area ideal de 572,32m², pertencente a parte ideal da proprietaria NOELCY TERESINHA FEISTAUER de um terreno urbano, de formato triangular, com area de 6.875,00 m², contendo uma casa de madeira com aproximadamente 90m². Matrícula sob o nº 16.815, 2º Registro de Imoveis de São Francisco de Paula.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Senador Alberto Pasqualini, Cambará do Sul.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV.12/16.815 (Indisponibilidade); AV.13/16.815 (Penhora e Avaliação); AV.14/16.815 (Indisponibilidade).

07. PROCESSO Nº 0020480-81.2015.5.04.0019

ORIGEM: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: PERICLES NICOLAU BALAFA

EXECUTADO: MINDS T.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA E OUTROS (CNPJ 15.506.175/0001-42)

DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Itaqui, de número 02, da quadra número 14, sem benfeitorias ou construções. Matrícula sob o nº 2.348, 2º Registro de Imóveis de Itaqui.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Felipe Nery de Aguiar, sn, Bairro Estacao, Itaqui/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: EDUARDO GEWEHR SPOHR

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.01/2348 (Compra e venda); Av-2-2348 (Penhora).

08. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOPEBG / COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONÇALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 03 (três) conjuntos de mesa e banco. Avaliados em R\$ 600,00 cada conjunto.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 900,00 (noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bento Gonçalves/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

09. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOPEBG / COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONÇALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 1 (um) balcões de confeitaria, sendo ele gelado, em bom estado e funcionando.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bento Gonçalves/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

10. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOPEBG / COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONÇALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 1 (um) balcões de confeitaria, sendo ele quente, em bom estado e funcionando.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bento Gonçalves/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

11. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOPEBG / COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONÇALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 fogão PROGÁS / Venâncio.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 1.000,00 (mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bento Gonçalves/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

12. PROCESSO Nº 0021060-12.2023.5.04.0511

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – RS

EXEQUENTE: TAUANI ALCHIERI

EXECUTADO: COOPEBG / COOP ESC DOS ALUN DA ESC AGROT FED DE B GONÇALVES LTDA (CNPJ 89.804.371/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um refrigerador freezer e geladeira da marca Gelopar 577 L, funcionando.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bento Gonçalves/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Gabriel Zanon

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

13. PROCESSO Nº 0020706-65.2022.5.04.0561

ORIGEM: Vara do Trabalho de Carazinho

EXEQUENTE: CELIO LUIS DOS SANTOS E OUTROS (6)

EXECUTADO: LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA E OUTROS (CNPJ sob nº 89.484.372/0001-44)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matriculado sob nº 15.250 do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho/RS, com área de 10.673,70m² e benfeitorias.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 386, km 173, bairro Boa Vista, Carazinho/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Lidiane Catto de Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.9-15250 (Alienação); AV.10-15250 (Indisponibilidade); AV.11-15250 (Indisponibilidade); AV.12-15250 (Indisponibilidade); AV.13-15250 (Penhora); AV.14-15250 (Indisponibilidade); AV.15-15250 (Indisponibilidade); AV.16-15250 (Indisponibilidade); AV.17-15250 (Indisponibilidade); AV.18-15250 (Indisponibilidade); AV.19-15250 (Indisponibilidade); AV.20-15250 (Retificação de Penhora); AV.21-15250 (Indisponibilidade); AV.22-15250 (Indisponibilidade); AV.23-15250 (Arresto); AV.25-15250 (Cancelamento propriedade fiduciária); AV.26-15250 (Indisponibilidade); AV.27-15250 (Indisponibilidade); AV.28-15250 (Penhora); AV.29-15250 (Penhora); AV.30-15250 (Penhora); AV.32-15250 (Penhora); R.33-15250 (Hipoteca); AV.34-15250 (Indisponibilidade); AV.35-15250 (Penhora); AV.36-15250 (Penhora); AV.39-15250 (Penhora); AV.40-15250 (Penhora); AV.41-15250 (Penhora); AV.42-15250 (Indisponibilidade);

14. PROCESSO Nº 0020877-67.2014.5.04.0281

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Esteio

EXEQUENTE: CANDIDA MARIA MULLER

EXECUTADO: SINDICATO TRABALHADORES IND FIACAO TECEL DE S
LEOPOLDO (CNPJ 89741631/0001-75)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno situado na cidade de Esteio, medindo
14x24m, com construção de alvenaria com aproximadamente 300 M². Matrícula
sob o nº 35.553, 2º Registro de Imóveis de Esteio.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Castro Alves, nº 375, Esteio/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Ariovaldo Conteiro dos Santos

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-1-35553 (Compra e Venda); AV-2-
35553 (Indisponibilidade); AV-3-35553 (Penhora); AV-4-35553 (Penhora).

15. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (inferred)

EXEQUENTE: CREDITORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC
SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES
LTDA - EPP E OUTROS (5) (CNPJ 07.973.383/0001-23)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto n 601 do Edifício Galeria Brasileira, sito na
Rua dos Andradas, n. 1261, matriculado sob o n 42.265. 1º Registro de Imóveis
de Porto Alegre.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil
reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos
reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, n. 1261, centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.1/42265 (Compra e venda); R.3/42265 (Compra e venda); R.4/42265 (Compra e venda); R.5/42265 (Partilha); R.6/42265 (Partilha); AV.7/42265 (Separação); AV.8/42265 (Divórcio); R.9/42265 (Compra e venda); AV.10/42265 (Separação); R.11/42265 (Doação); R.12/42265 (Compra e venda); R.13/42265 (Hipoteca); AV.14/42265 (Cancelamento); R.15/42265 (Hipoteca); AV.16/42265 (Penhora); AV.17/42265 (Enquadramento); AV.18/42265 (Enquadramento); R.19/42265 (Compra e venda); AV.20/42265 (Penhora); AV.21/42265 (Indisponibilidade); AV.22/42265 (Indisponibilidade); AV.23/42265 (Indisponibilidade); AV.25/42265 (Indisponibilidade); AV.26/42265 (Escritura); AV.27/42265 (Ineficácia de transferência).

16. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CREDORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP E OUTROS (5) (CNPJ 07.973.383/0001-23)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto n 602 do Edifício Galeria Brasileira, sito na Rua dos Andradas, n. 1261, matriculado sob o n 42.266. 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, n. 1261, centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.1/42266 (Compra e venda); R.3/42266 (Compra e venda); R.4/42266 (Compra e venda); R.5/42266 (Partilha); R.6/42266 (Partilha); AV.7/42266 (Separação); AV.8/42266 (Divórcio); R.9/42266 (Compra e venda); AV.10/42266 (Separação); R.11/42266 (Doação); R.12/42266 (Compra e venda); R.13/42266 (Hipoteca); AV.14/42266 (Cancelamento); R.15/42266 (Hipoteca); AV.16/42266 (Penhora); AV.17/42266 (Enquadramento); AV.18/42266 (Enquadramento); R.19/42266 (Compra e venda); AV.20/42266 (Penhora); AV.21/42266 (Indisponibilidade); AV.22/42266 (Indisponibilidade); AV.23/42266 (Indisponibilidade); AV.25/42266 (Indisponibilidade); AV.26/42266 (Escritura); AV.27/42266 (Ineficácia de transferência).

17. PROCESSO Nº 0000503-25.2013.5.04.0003

ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CREDORES DO REEF DO CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP E OUTROS (5) (CNPJ 07.973.383/0001-23)

DESCRIÇÃO DO BEM: O conjunto nº 603 do Edifício Galeria Brasileira, sito na Rua dos Andradas, nº 1261, matriculado sob o nº 42.267. 1º Registro de Imóveis de Porto Alegre.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua dos Andradas, n. 1261, centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-009.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV.1/42267 (Compra e venda); R.3/42267 (Compra e venda); R.4/42267 (Compra e venda); R.5/42267 (Partilha); R.6/42267 (Partilha); AV.7/42267 (Separação); AV.8/42267 (Divórcio); R.9/42267 (Compra e venda); AV.10/42267 (Separação); R.11/42267 (Doação); R.12/42267 (Compra e venda); R.13/42267 (Hipoteca); AV.14/42267 (Cancelamento); R.15/42267 (Hipoteca); AV.16/42267 (Penhora); AV.17/42267 (Enquadramento); AV.18/42267 (Enquadramento); R.19/42267 (Compra e venda); AV.20/42267 (Penhora); AV.21/42267 (Indisponibilidade); AV.22/42267 (Indisponibilidade); AV.23/42267 (Indisponibilidade); AV.25/42267 (Indisponibilidade); AV.26/42267 (Escritura); AV.27/42267 (Ineficácia de transferência).

18. PROCESSO Nº 0020011-47.2021.5.04.0141

ORIGEM: Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Camaquã-RS

EXEQUENTE: CLEDIMAR LUCAS DOS SANTOS

EXECUTADO: EVANI PEREIRA MACHADO E OUTRO (CNPJ sob o nº 06.022.079/0001-38)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veiculo Mercedes-Benz/Marcopolo Viale U, placa INM4I18, cor branca, ano/modelo 2006/2007. Apresenta regular estado geral de conservação, necessitando de reparos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Vivaldino Mendes, nº 1778, Bairro Dona Tereza, Camaqua/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Evani Pereira Machado

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Débitos referente a IPVA dos anos de 2021/2022/2023 no valor total de R\$ 2.924,37 e multas no valor de R\$ 2.736,99.

19. PROCESSO Nº 0021550-72.2015.5.04.0007

ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: VALTER GEOVANE ASSUMPCAO

EXECUTADO: J.DA S.TEIXEIRA & CIA LTDA - ME E OUTROS (1) (CNPJ 16.792.170/0001-96)

DESCRIÇÃO DO BEM: Box descoberto nº 273, do condominio Canoas Happiness, na rua Doutor Barcelos, nº 97, Canoas/RS. Área privativa de 12,00m². Matriculado sob o n 100.234. 1º Registro de Imoveis de Canoas/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (30%): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Doutor Barcelos, nº 97, Canoas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: STAFE INCORPORACOES LTDA

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.5-100234 (Compra e venda); AV.12-100234 (Indisponibilidade); AV.13-100234 (Indisponibilidade); AV.14-100234 (Indisponibilidade); AV.16-100234 (Penhora); AV.17-100234 (Indisponibilidade); AV.18-100234 (Penhora); AV.19-100234 (Indisponibilidade); AV.21-100234 (Escrituração); AV.22-100234 (Penhora); AV.23-100234 (Penhora); AV.24-100234 (Penhora); AV.25-100234 (Penhora); AV.26-100234 (Indisponibilidade); AV.27-100234 (Penhora); AV.28-100234 (Indisponibilidade); AV.29-100234 (Penhora).

20. PROCESSO Nº 0020729-92.2020.5.04.0007

ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: GUILHERME CAVALHEIRO TALAVITZ

EXECUTADO: SABOR ARTE ITALIANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(CNPJ 94.685.336/0011-50)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma camioneta marca/modelo JEEP/COMPASS LIMITED FH, ano/modelo 2018/2019, placa IZB7H82, em bom estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Silva Jardim, nº 1155, apto 201, Mont Serrat, Porto Alegre/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Henry Starosta Chmelnitsky

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Possui débitos referente ao IPVA dos anos de 2021/2022/2023/2024/2025/2026 no valor total de R\$ 21.504,96, multas no valor total de R\$ 1.108,54 e restrições de RENAJUD e Alienação Fiduciária.

21. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Duas escrivaninhas em madeira, cinza, sem gavetas, medindo aprox 1,20x0,50 cm.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 200,00 (duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

22. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma escrivaninha em marfim, com tampo e vidro, medindo aprox 1,20x0,60 cm.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 100,00 (cem reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

23. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma escrivaninha em madeira mogno, medindo aprox 1,50x0,80 cm.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

24. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um balcão de madeira, cor marrom, com 3 portas frontais e uma gaveta de cor cinza. Medindo aprox 1,80 X 0,70 cm.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

25. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Duas cadeiras fixas com pes de aluminio e assento em courino.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 200,00 (duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

26. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma cadeira com braços, giratória, estofada, de cor preta.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: não há

27. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma escrivaninha em madeira, sem gavetas, medindo aprox 1,20x0,60 cm.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 100,00 (cem reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

28. PROCESSO Nº 0020176-02.2024.5.04.0461

ORIGEM: Vara do Trabalho de Vacaria/RS

EXEQUENTE: GRAZIELA DOS SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ n.º 35.626.095/0001-38) E CLARO S.A (CNPJ n.º 40.432.544/0001-47)

DESCRIÇÃO DO BEM: Três cadeiras giratórias com braço, assento e encosto estofado na cor marrom.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Dom Joaquim, nº 1601, sala 1, Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Lemos Ribeiro

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: não há

29. PROCESSO Nº 0020643-32.2017.5.04.0782

ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Estrela

EXEQUENTE: MARIA ELENE PARLATO E OUTROS (32)

EXECUTADO: FRIGORIFICO ESTRELA LTDA – EPP (CNPJ nº 90.087.560/0001-18)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área de terras, com extensão superficial de 57.256,40 m², situada em São João, Bom Retiro do Sul/RS. Imóvel de matrícula 2756, de propriedade do Frigorífico Estrela LTDA - EPP. Sobre o imóvel estão edificadas diversos prédios, os quais estão identificados na matrícula do imóvel e estão em PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A seguir, a descrição das edificações verificadas *in loco*:

1. Ao Norte, um prédio de alvenaria de aproximadamente 37 x 8 metros, totalizando cerca de 296 m² (o cálculo original era 256 m²), estilo baia para animais;
2. Ao Norte, um prédio de alvenaria de aproximadamente 16 x 4 metros, totalizando cerca de 64 m², estilo baia para animais;
3. Ao Norte, um curral ou mangueira de aproximadamente 40 x 4 metros, totalizando cerca de 160 m² (o cálculo original era 180 m²);
4. Ao Norte, um prédio de alvenaria aberto de aproximadamente 20 x 6 metros, totalizando cerca de 120 m²;
5. Ao Norte, um curral aberto de aproximadamente 50 x 13 metros, totalizando cerca de 650 m²;
6. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 4 x 3 metros, totalizando cerca de 12 m²;
7. Ao Centro, um curral mangueira coberta de aproximadamente 17 x 7 metros, totalizando cerca de 119 m² (o cálculo original era 120 m²);
8. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 6 x 5 metros, totalizando cerca de 30 m²;
9. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 4 x 4 metros, totalizando cerca de 16 m²;
10. Ao Centro, um prédio de alvenaria de aproximadamente 8 x 4 metros, totalizando cerca de 32 m²;
11. Ao Sul, um pavilhão de alvenaria de aproximadamente 10 x 40 metros, totalizando cerca de 400 m²;
12. Ao Sul, um pavilhão de alvenaria de aproximadamente 20 x 35 metros,

totalizando cerca de 700 m²;

13. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 4 metros, totalizando cerca de 40 m²;
14. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 16 x 16 metros, totalizando cerca de 256 m²;
15. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 4 metros, totalizando cerca de 40 m²;
16. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 20 x 7 metros, totalizando cerca de 140 m²;
17. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 3 x 3 metros, totalizando cerca de 9 m²;
18. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 7 x 8 metros, totalizando cerca de 56 m²;
19. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 6 x 6 metros, totalizando cerca de 48 m²;
20. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 27 metros, totalizando cerca de 270 m²;
21. Ao Sul, um prédio de alvenaria de dois andares, aproximadamente 10 x 9 metros, totalizando cerca de 180 m² (assumindo 90m² por andar, pois a metragem é de 10x9=90, e a descrição diz "dois andares");
22. Ao Sul, um prédio de alvenaria de aproximadamente 10 x 9 metros, totalizando cerca de 90 m².

A soma da metragem dos prédios totalizou cerca de 3.600 m².

Todos os prédios estão em péssimo estado de conservação.

Há vestígios de materiais de metal utilizados para encanamento de água entre os prédios.

A parte elétrica dos prédios está bastante danificada, com fiação exposta e evidências de que a fiação de cobre foi retirada.

Demais Benfeitorias:

No local também localizei um grande reservatório de água, estilo caixa d'água, sem saber precisar sua capacidade de armazenamento.

Localizei um reservatório de água de menor tamanho, com capacidade aparente da metade do reservatório grande acima mencionado.

Localizei uma caldeira grande a vapor, com todo o sistema desativado.

Localizei uma estação de tratamento de resíduos que aparenta estar danificada e desativada.

Localizei um transformador de energia que está desativado e depositado sobre o solo do imóvel.

E também localizei uma balança de pesagem, marca Saturno, que aparenta estar desativada.

Matriculado sob o n 2.754. 1º Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 8.855.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 8.855.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sao Joao, Bom Retiro do Sul/RS, na Rodovia RST Lindolfo Leonhardt.

DEPOSITÁRIO FIEL: Erivelto Vilanova

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R-15/2754 (Penhora); AV-16/2754 (Indisponibilidade); AV-17/2754 (Indisponibilidade); AV-18/2754 (Indisponibilidade); AV-19/2754 (Indisponibilidade); AV-20/2754 (Indisponibilidade); AV-21/2754 (Indisponibilidade).

30. PROCESSO Nº 0035200-83.1998.5.04.0331

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

EXEQUENTE: GILBERTO MARQUES

EXECUTADO: AREOVALDO SOUZA ZANINI

DESCRIÇÃO DO BEM: Fração ideal de 50% do terreno da matrícula nº 10.033 (RI São Leopoldo/RS), abrangendo a parte residencial com acesso pela Rua Guaporé, nº 206, bairro Scharlau.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

LANCE MINIMO: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Guaporé, nº 206, bairro Scharlau, São Leopoldo/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Areovaldo Souza Zanini

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: R.1/10033 (Compra e venda); R.4/10033 (Compra e venda); R.6/10033 (Penhora); R.8/10033 (Indisponibilidade); R.9/10033 (Penhora); AV.10/10033 (Penhora).